

ATA Nº 05/2025

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco as treze horas e cinquenta e três minutos, nas dependências da Associação Clube da Terceira Idade Amor Fraternal de Formosa do Oeste (Clube do Vovô) localizado na Rua Maranhão s/n, deu-se início a IX Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, na presença dos seguintes conselheiros: Dione Fernando Domingos de Aguiar, Maria Graciela Alves de Lima, Maria Helena Buhala Ferreira, Juliana Cátia Tamparowski de Oliveira, Juliana Mattos Volpato Coco, Aparecida da P. de M. B. Mequelin, Maria de Fatima Belmonte, Geraldo de Moraes Correa, Marlene Jacob Guimarães, Norival Teixeira, Fatima Aparecida Liotti Lima e os demais pessoas da comunidade de Formosa do Oeste/PR. A cerimonialista Vânia Biló cumprimentou a todos os presentes e abriu a conferência abordando a importância do evento, Conferências são canais de participação popular para exercer o controle social das políticas públicas e a cidadania. São eventos democráticos com ampla participação e efetivo compromisso de todos (governo, sociedade civil organizada, idosos). Com caráter deliberativo de relevância pública a serem consideradas pelos gestores das políticas e pela sociedade brasileira, cabendo aos conselhos estimular e fiscalizar o cumprimento de suas deliberações. A 4ª Conferência Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa tem por objetivo conferir as políticas públicas setoriais, debater desafios e decidir prioridades, propor avanços para a consolidação e ampliação de políticas públicas em prol do envelhecimento com dignidade em nosso país. E sequencialmente convidou para compor a frente de honra as autoridades presentes, seguindo com a execução do Hino Nacional Brasileiro, e logo após passou a palavra para o Prefeito Municipal o excelentíssimo Orivaldo Municelli, que cumprimentou a todos, falou que é um prazer estar presente na Conferência junto com os idosos do município, comentou que o município de Formosa do Oeste é o terceiro município do Paraná que habita mais idosos por habitantes. Em seguida passou a palavra para o Vice-Prefeito Edinaldo de Jesus Sobral que agradeceu o convite, disse que é a primeira vez que participa de uma Conferência. Continuando a fala das autoridades passou a palavra para a Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora Neiva Neth Municelli que agradeceu a presença de todos, falou para os participantes aproveitar o dia ao máximo, que o dia é deles. Para dar aberto a quarta conferência passou a palavra presidente do Conselho a senhora Aparecida da Penha que agradeceu a presença de todos pediu para o público ficar de pé para orar um PAI NOSSO em seguida leu uma mensagem para os membros do conselho que fez parte na sua gestão de presidência, com isso deu como aberta a Quarta Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Continuando com apresentação cultural o grupo de canto a “Graça Família” que existe a mais de vinte anos vão fazer dois cânticos, no

termino da apresentação a secretaria de assistência social a senhora Neiva pediu para poder cantar mais uma música. Em seguida a cerimonialista apresentou o regimento interno lento item por item e os conselheiros aprovaram o regimento, após aprovação passou a palavra para a palestrante Adriana Campo que vai palestrar a Conferencia, que a mesma relatou: “ o tema da conferência **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”** relata o que os idosos querem para o futuro, a palestrante também apresentou no seu bate papo músicas e também um vídeo muito interessante que mostra pessoas idosas vivendo a vida, como: pulando de paraquedas, se formando em faculdade entre outros mostrados, ao termino da palestra não teve nenhum debate, com isso a senhora Neiva deu um mimo para a Adriana como forma de agradecimento, logo após teve um intervalo de quinze minutos. Voltando do intervalo passou a palavra para o Pedagogo Social o senhor Antonio Carlos que vai apresentar as propostas da conferencia que são cinco propostas municipais, estaduais e federal de cada eixo, sendo cinco eixos, ouve algumas mudanças nas propostas que foram corrigidas na hora, que ficaram da seguinte maneira, **Eixo 1 - Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais. Prioridades para o Município:** Manter e ampliar projetos que promovam o envelhecimento ativo e saudável; Inclusão de dotação orçamentária específica para a política da pessoa idosa no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando recursos para ações permanentes; Criação e fortalecimento de parcerias como setor privado e terceiro setor para cofinanciamento de serviços; Implantação de um serviço governamental de acolhimento para idosos (longa permanência), mesmo que seja feito através de convênio com outros municípios; Angariar recursos para contratação de novas empresas que forneça profissional de hidroginástica para idosos;

a. **Prioridades para o Estado:** Criação de uma casa de apoio aos idosos que não possuam condições de se auto cuidar ou que seus familiares não estão cuidando corretamente; Projeto de lei que amplie a concessão já existente de passagem de ônibus intermunicipais; Estabelecer mecanismos de cofinanciamento estadual para serviços e programas voltados a pessoa idosa, como Centro de Convivência, Centros dia; Ampliação dos repasses do Fundo Estadual da Pessoa Idosa aos municípios, com critérios justos e transparentes de distribuição, priorizando regiões com maior vulnerabilidade; Fortalecer e implementar o fundo estadual com recursos financeiros que possam ser acessados através de (editais, projetos) priorizando ações preventivas na garantia de direitos da pessoa idosa. **Prioridades para a União:** Inclusão da temática do envelhecimento nas políticas de financiamento do SUS e SUAS, assegurando recursos para ações de saúde, assistência e intersetorialidade; Aumento da renda percapta para acesso ao BPC Idoso; Unificação do critério de idade para concessão do

BPC- pessoa idosa para 60 anos conforme Estatuto da Pessoa Idosa; Aumento dos repasses federais para os Fundos Estaduais e Municipais da Pessoa Idosa, com vinculação obrigatória a programas e serviços de proteção social básica e especial destinação de 1 a 3% do orçamento público nacional para o financiamento público da pessoa idosa; Financiamento federal para programas de formação de cuidadores e apoio a familiares promovendo atenção domiciliar, auto cuidado e prevenção de institucionalizações. **Eixo 2 - Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa. Prioridades para o Município:** Contratar profissionais especialistas em fisioterapia, geriatria e um profissional capacitado para aulas de pilates para atendimento da pessoa idosa; Implantação ou ampliação de equipes multiprofissionais de atenção à saúde da pessoa idosa nas Unidades Básicas de Saúde, com foco na prevenção, promoção da saúde e cuidados contínuos; Promover Campanhas permanentes de prevenção e enfrentamento à violência contra pessoa idosa, com foco na conscientização da sociedade; Ampliar a oferta de viagens e eventos de lazer para a pessoa idosa; Oferecer oficinas e atividades físicas, cognitivas e culturais adaptadas para os idosos. **Prioridades para o Estado:** Ampliar a oferta de viagens e eventos de lazer para a pessoa idosa; Implantar unidades de atendimento especializado, descentralizados com equipes multiprofissionais para idosos; Financiamento de programas estaduais de atenção domiciliar e capacitação de cuidadores familiares e profissionais, promovendo o cuidado continuado e prevenção de institucionalizações; Ampliar vagas de transporte interestadual gratuito para idosos; Criação de Protocolos Estaduais para Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa. **Prioridades para a União:** Ampliar a oferta de viagens e eventos de lazer para a pessoa idosa; Implantar unidades de atendimento especializado, descentralizados com equipes multiprofissionais para idosos; Criação do Cadastro Nacional da Pessoa Idosa em Situação de Vulnerabilidade Social; Implantar unidades de atendimento especializado, descentralizados com equipes multiprofissionais para idosos; Criação do Cadastro Nacional da Pessoa Idosa em Situação de Vulnerabilidade Social; Implementação de Programas Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. **Eixo 3 - Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa. Prioridades para o Município:** Implantação de um serviço governamental de acolhimento para idosos (longa permanência), mesmo que seja feito através de convênios com outros municípios; Promover campanhas de prevenção as violências contra a pessoa idosa com a elaboração de materiais vinculados a internet, TV e impressos para conscientização das formas de violência e prevenção das mesmas; Projetos de enfrentamento à violência contra idosos nas escolas; Facilitar o acesso aos canais de denúncia de violência contra a pessoa idosa;

Priorização no atendimento ao idoso nos equipamentos da Secretaria de Saúde.

Prioridades para o Estado: Promover campanhas de prevenção as violências contra a pessoa idosa com a elaboração de materiais vinculados a internet, TV e impressos para conscientização das formas de violência e prevenção das mesmas; Projetos de enfrentamento à violência contra idosos nas escolas; Facilitar o acesso aos canais de denúncia de violência contra a pessoa idosa; Priorização no atendimento ao idoso nos equipamentos da Secretaria de Saúde; Garantir recursos financeiros contínuos para a implementação e monitoramento da política nacional de enfrentamento a violência contra a pessoa idosa.

Prioridades para a União: Promover campanhas de prevenção as violências contra a pessoa idosa com a elaboração de materiais vinculados a internet, TV e impressos para conscientização das formas de violência e prevenção das mesmas; Facilitar o acesso aos canais de denúncia de violência contra a pessoa idosa; Garantir recursos financeiros contínuos para a implementação e monitoramento da política nacional de enfrentamento a violência contra a pessoa idosa; Revisão da legislação federal para endurecimento de penas em casos de violência contra idosos, especialmente em situações de abandono, violência física, patrimonial, institucional e familiar; Criação de centro de atenção especializado a pessoa idosa.

Eixo 4 - Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices.

Prioridades para o Município: Implementar um programa de reconhecimento de lideranças comunitárias entre a população idosa, promovendo sua visibilidade e voz; Implementar centros de convivência voltados a promoção do protagonismo da pessoa idosa, com oferta de atividades sócio culturais, educativas e intergeracionais assegurando a participação plena, inclusiva e acessível a pessoa idosa com deficiência; Implantar o serviço de Hidro Ginástica Social; Criar programa itinerante que estimulem o autocuidado, a qualidade de vida, hábitos saudáveis e o sentimento de pertencimento; Criar programa itinerante voltado a população idosa com rodas de conversa, com temas diversos e dinâmicas orientadas por equipe técnica.

Prioridades para o Estado: Implementar centros de convivência voltados a promoção do protagonismo da pessoa idosa, com oferta de atividades sócio culturais, educativas e intergeracionais assegurando a participação plena, inclusiva e acessível a pessoa idosa com deficiência; Criar programa itinerante voltado a população idosa com rodas de conversa, com temas diversos e dinâmicas orientadas por equipe técnica; Fortalecer os Jogos Regionais da Pessoa Idosa e fortalecendo assim a cultura esportiva e intercâmbio dos idosos entre os municípios da região; Campanhas com famílias e as escolas para combater o preconceito a Pessoa Idosa; Incentivar a inclusão digital para as pessoas idosas por meio de disponibilidade de internet banda larga gratuita nos centros de idosos e locais de serviços que atendem este público alvo.

Prioridades para a União: Implementar

centros de convivência voltados a promoção do protagonismo da pessoa idosa, com oferta de atividades sócio culturais, educativas e intergeracionais assegurando a participação plena, inclusiva e acessível a pessoa idosa com deficiência; Criar e implantar programas destinados aos Jogos Nacionais dos Idosos, com seletivas municipais e estaduais; Campanhas com famílias e as escolas para combater o preconceito a Pessoa Idosa; Incentivar a inclusão digital para as pessoas idosas por meio de disponibilidade de internet banda larga gratuita nos centros de idosos e locais de serviços que atendem este público alvo; Criar normas e instrumentos legais na esfera Federal, determinando que as instituições financeiras ofereçam um suporte contínuo para orientação das pessoas idosas para a realização de operações eletrônicas. **Eixo 5 - Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro. Prioridades para o Município:** Criar campanha sobre o que é e o que faz o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Criar Calendário de Reuniões descentralizadas para que o colegiado conheça a realidade de outras regiões do Município; Criar comissão no conselho capaz de ouvir a população idosa, elencar demandas e propostas e colocar em prática aumentando a sensação de escuta e transparência; Colocar placa visível onde está localizado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa facilitando o acesso; Aumentar as vagas para pessoa Idosa sem vínculos com entidades sociais nas vagas no Conselho dos direitos da pessoa idosa. **Prioridades para o Estado:** Criar campanha sobre o que é e o que faz o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; Criar comissão no conselho capaz de ouvir a população idosa, elencar demandas e propostas e colocar em prática aumentando a sensação de escuta e transparência; Criar agenda de encontros regionais com oficinas e workshops para os Conselhos; Garantir a atuação efetiva do Conselho Estadual da Pessoa Idosa junto aos municípios, por meio de ações descentralizadas, para aproximação da realidade vivida e fortalecimento da participação social em todo o estado; Criar campanha de valorização da participação do cidadão nas reuniões dos Conselhos. **Prioridades para a União:** Criar campanha sobre o que é e o que faz o Conselho Nacional do Idoso; Capacitar a nível Federal sobre legislação de Conselhos e Fundo Municipal; Fomentar campanhas e eventos nacionais para fortalecimento e participação social da pessoa idosa nos conselhos da pessoa idosa, como forma de controle social e garantia de direitos e necessidades dos idosos; Criar campanha de valorização da participação do cidadão nas reuniões dos Conselhos; Equipar com mobiliário e equipamentos adequados o Conselho visando o bom funcionamento das reuniões, das comissões e as capacitações do Conselho. Em seguida apresentação dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que são: Representantes da Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais – APAE, **titular** Natalia Xavier de Queiroz Duda e **suplente** Angela Cristina Moreira Miranda; **Representante do Sindicato Rural, titular** Geraldo de Moraes Correa e **suplente** Silvana Faustino; **Representante o Clube da Terceira Idade Amor Fraternal titular**, Geni Espiricio Fernandes e **suplente** Geni Maciel Costa dos Reis, **titular** Laura dos Santos e **suplente** Marlene Jacon Guimarães; **Representando a Pastoral do Idoso, titular** Aparecida da Penha de Melo Boscariol Mequelin e **suplente** Maria de Fatima Belmonte; **Representantes do Governamental - Representando a Administração, titular** Juliana Mattos Volpato Coco e **suplente** José Biló Júnior; **Representado a Secretaria da Saúde, titular** Claudia Franciele de Oliveira e **suplente** Simony Coquelete Volpi; **Representando a Secretaria da Educação e Esportes, titular** Juliana Catia Tamparowski e **suplente** Angeluci Vania Silva Almeida; **titular** MARIA HELENA BUHALA FERREIRA E **suplente** LUIZ CARLOS DOMINGOS DE AGUIAR; **Representando a Secretaria da Assistência Social, titular** Maria Graciela Alves de Lima e **suplente** Dione Fernando Domingos de Aguiar. E no momento final foi decidido que a membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a Natalia Xavier de Queiroz Duda como titular e Aparecida da Penha de Melo Boscariol Mequelin como suplente, para representar o Município de Formosa do Oeste na VIII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, que acontecerá de forma presencial nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2025, no município de Foz do Iguaçu. E, nada mais para o momento, encerrou-se a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da qual eu Rafael Paião de Oliveira, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, serão anexas assinaturas dos participantes desta Conferência.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
CMDI DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**
Rua Sergipe, nº 80 – Centro. CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 99125-4273 – Formosa do Oeste – Paraná.

IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Formosa do Oeste-PR

LISTA DE PRESENÇA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE-PR-17/06/2025 (DELEGADOS E CONVIDADOS PRESENCIAL)		
Nº	NOME	TELEFONE
01	Maria de Wies	
02	Francisco H B de	
03	de	
04	JERREZIO de	
05	Grandes Basso	
06	Ediana Campos	44-991658767
07	Eliani de Melo	(44)9.9720.6459
08	Márcia F. Guimarães	
09	Maria Fani Baurindo	44-99842-9559
10	Aparecida de Lourdes Ribeiro Melo	
11	Elma Maria Baurindo	
12	Aida Silva	
13	André Luiz Pires Auruge	44.99152.0679
14	Maria de Fatima Belmonte	44.997526222
15	Geni Magalhães Costa dos Reis	
16	Natalia X. G. Guada	44995087585
17	Angela Cristina Moreira Marcondes	(44)991326046
18	Conceição de A. Sagarim	(44)991071397
19	Starmenck José Pina	
20	Melânia Carvalho	
21	Antonio Carlos dos Santos	
22	Caridade da Cunha M. Maria Miguelin	(44)998675985
23	Antônio dos Reis	
24	Paula dos Santos	
25	Yara Lucia Ribeiro da Silva	
26	Maria Alice Peggiani	
27	Ordalia Lelia Ferreira	
28	Lucileide Francoelli Viana	
29	de	
30	Zaura	
31	Mairdo de Paula	
32	Luiz P. Tezi	
33	Arin de Steg	
34	Mais Barri	
35	Ilma ap de Paula	
	Maria Lucreia	



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
CMDI DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**

Rua Sergipe, nº 80 – Centro. CEP: 85.830-000 – Fone: (044) 99125-4273 – Formosa do Oeste – Paraná.

77	Valva Silva Santana	(44)998364424
78	M. Maria L. D. Aguiar	
79	R. S. D. Toledo	
80	Jubiana M. Vespeta Costa	(44)9947-4621
81	Marcelo Costa da Silva	44997233225
82	Walter B. Souza	
83	Valério Basso	
84	AIRTON FERREIRA	
85	André R. Rezende	
86		
87		
88		
89		
91		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		